

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 9 - Fone 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004086838/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 32341

32341

RUBRICA PARANA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº. -07 do Bloco -09, TIPO "B", do CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR TERESÓPOLIS, localizado às Ruas Alzira Pirath Correa e 31 de março, nesta capital, possuindo a área útil de 59,47 m²., área comum de 5,33 m²., área total = de 64,80 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0111 do terreno, constituído pelo lote nº. 4-A/5-A/6-A/7-A, da planta denominada particularmente de "B", situada no distrito do Pinheirinho, nesta capital, com a área total de 7.680,00 m²., medindo 62,00m. de frente para a Rua Alzira Pirath Correa; 178,00m. pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confronta-se com a Vila Pinheiros; = 26,50m. de frente para a Rua 31 de março, confrontando pelo lado esquerdo de quem da Rua Alzira Pirath Correa olha o imóvel, com um riacho, em linha sinuosa, em to da a sua extensão, separando o imóvel de propriedade do Ministério do Exército. -
INDICAÇÃO FISCAL: - Setor 83; Quadra 527; Lote 019.000-4. -

PROPRIETÁRIA: - G.P.M - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta capital na Praça Zacarias, 80 - 4º andar, inscrita no CGC/MF. nº. 75.204.354/0001-57. -

TÍTULO AQUISITIVO: - R.01 da Matrícula 23.307 deste Ofício. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o § 1º, Artº 21, do Prov.º 260. - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/ 32.341 : - Consoante Registro Of. da Matrícula 23.307 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRI MEIRO GRAU**, em favor do BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.2/ 32.341 - Prot. 44553 : - Consoante condição estabelecida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com quitação e desligamento, com força de Escritura pública na forma da Lei, firmado nesta capital, em data de 17 de Junho de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, averba-se a **LIBERAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, da HIPOTECA referida na Av. 01. - (CUSTAS: Cr\$ 2.000,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. -

R.3/ 32.341 - Prot. 44553 : - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com quitação e desligamento, com força de Escritura pública na forma da Lei, firmado nesta capital, em data de 17 de Junho de 1.982, ficando = uma via arquivada neste Cartório, G.P.M - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., supra qualificada, **VENDEU** a "MAXIMIANO DWOLATKA", brasileiro, casado, pintor C.I. 229.587-PR., CPF 393.710.509-34 e sua mulher EMILIA KRUPENIKI DE WOLATEKA, brasileira, do lar, C.I. 316.652-PR., residentes nesta cidade de à Rua N.Sra.Sagrado Coração nº 56. -

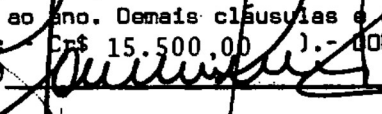
o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.797.500,00 = (DOIS MILHOES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS). -
nas condições do referido contrato. - (IAPAS: - CQ.322407. SISA: - T.N.8257453-6 CUSTAS: - Cr\$ 2.797.500,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. -

SEQUE NO VERSO

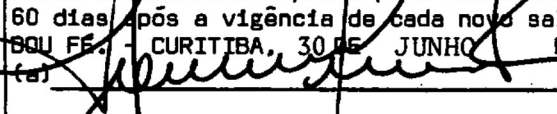
32341

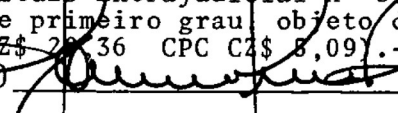
CONTINUAÇÃO

R.4/ 32.341 - Prot. 44553 : - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Hipoteca e quitação parcial com desligamento, comforça de Escritura pública na forma de Lei, firmado nesta capital, em data de 17 de junho de 1.982, ficando uma via arquivada neste Cartório, MAXIMIANO DWOLATKA e sua mulher EMILIA KRUPENIKI DEWOLATEKA-retro qualifica dos. -

HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital, inscrito no CGC/MF.- 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cr\$ 2.517.640,81. (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E OITENTA E UM-CENTAVOS) - correspondente a 1.495,80000 UPC. - no PRAZO de 276 meses, com JUROS de 9,2% ao ano. Demais cláusulas e condições = constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 15.500,00)- DOU FE. - = CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.5/ 32.341 - Prot. 44553 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Averba-se no Registro 04 da presente matrícula, a Cédula Hipotecária Integral, emitida nesta capital em data de 17 de Junho de 1.982, figurando como Emittente e Favorecido, BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e como Devedor Principal, MAXIMIANO DWOLATKA e sua mulher EMILIA KRUPENIKI DEWOLATEKA. -

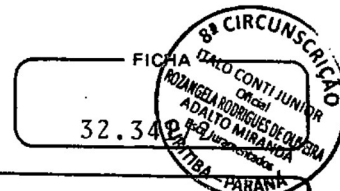
no VALOR de Cr\$ 2.517.640,81 no PRAZO de 276 meses, com JUROS de 9,2% ao ano, tendo os devedores optado pelo PES (Plano de Equivalência Salarial) reajustável = 60 dias após a vigência de cada novo salário mínimo. - (CUSTAS: - Cr\$ 7.750,00) DOU FE. - CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 1.982. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.6/32.341:- Prot.77.370 - Consoante CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, falências e concordatas nesta capital, em 05 de março de 1986, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5.319, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da hipoteca de primeiro grau, objeto do registro 04 acima. (CUSTAS CZ\$96,72 FP CZ\$ 20,36 CPC CZ\$ 5,09).- DOU FE.- CURITIBA, 12 DE MARÇO DE 1986. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.7/32.341:- Prot.77.370 - Consoante CARTA DE ADJUDICAÇÃO, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, falências e concordatas desta capital, em 05 de março de 1986, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº5.319, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da cédula hipotecária integral, objeto da averbação - 05 da presente matrícula - (CUSTAS CZ\$96,72 FP CZ\$20,36 CPC CZ\$. CZ\$5,09) - DOU FE.- CURITIBA, 12 DE MARÇO DE 1986.- (a)-- OFICIAL DO REGISTRO:-

R.8/32.341:- Prot.77.370 - Consoante CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, falências e concordatas desta capital, em data de 05 de março de 1986, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº5.319, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MAXIMIANO DWOLATKA, brasileiro, casado, pintor, portador da C.I. nº229.587-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº393.710.509-34, e sua mulher EMILIA KRUPENIKI DEWOLATEKA, brasileira, do lar, C.I. nº316.652-Pr, residentes na rua - N.S.Sagrado Coração nº56, nesta capital; FOI ADJUDICADO em favor - do BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade na rua - Mal.Deodoro,190/210, inscrito no CGC/MF sob nº76.601.301/0001-32,--

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

pelo valor de CR\$31.512.083,91 (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E DOZE MIL, OITENTA E TRES CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), sem condições.- (SISA TALÃO Nº 076/86 - Adjudicação - CUSTAS CZ\$322,43 FP CZ\$ 67,88 CPC CZ\$16,47) - DOU FE - CURITIBA, 12 DE MARÇO DE 1986.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

C. R. 9/32341 : - Protocolo 87789. Consoante contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 20 de novembro de 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à Rua Mal. Deodoro nº 333, CGC/MF nº 76.601.301/0001-32, vendeu a "IDIRSON OLIVEIRA DE LIMA", brasileiro, casado, metalúrgico, C.I. 1015178344-RS., CPF 202.325.190-72, e sua mulher ANTONIA ERONI RAMOS DE LIMA, brasileira, do lar, C.I. nº 4.266.137-6-PR., casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes à Rua João Gomes nº 320, ap. 13-A, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZADOS), sem condições. - (SISA: - T.N. 1356/87. TAPAS: - CND 197440. CUSTAS - Cz\$ 721,05; FP: - Cz\$. Cz\$ 131,80; CPC: - Cz\$ 37,95). - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1987. (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

R. 10/32341: - Protocolo 87789. Consoante contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 20 de novembro de 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, IDIRSON OLIVEIRA DE LIMA e sua mulher ANTONIA ERONI RAMOS DE LIMA, já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à Rua Mal. Deodoro nº 333, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cz\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), no PRAZO de 288 meses, com JUROS de 9,2% ao ano. - Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. (CUSTAS: - Cz\$ 349,60; FP: - Cz\$ 73,60; CPC: - Cz\$ 18,40). - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1987. (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

AV. 11/32341: - Protocolo 87789. CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL sob nº 16269/35160, série 11/86, emitida em 20 de novembro de 1986, figurando como CREDOR - BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, como DEVEDORES - IDIRSON OLIVEIRA DE LIMA e sua mulher ANTONIA ERONI RAMOS DE LIMA, no VALOR de Cz\$ 148.500,00, no PRAZO de 288 meses, com JUROS de 9,2% ao ano; Plano de reajuste: - PES, reajustável conforme contrato. - (CUSTAS: - Cz\$ 174,80; FP: - Cz\$ 36,80; CPC: - Cz\$ 9,20). - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1987. (a) _____ OF. DO REGISTRO. -

R.12/32.341 - Prot. 119.585:- Consoante contrato por instrumento = particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária com força de instrumento público, na forma da lei, firmado nesta = capital em 30 de abril de 1990, ficando uma via arquivada neste = ofício, IDIRSON OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, metalúrgico, C.I. nº 101.517.834-4-RS, CPF 202.325.190/72, e sua mulher ANTONIA ERONI RAMOS DE LIMA, brasileira, do lar, C.I. 4.266.137-6-PR, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes à Rua Mandirituba, =

SEGUE

CONTINUAÇÃO

nº 204, nesta capital, venderam à " SUSANA MIROSLOVKA DJORDJEVIC ", brasileira, solteira, maior, bancária, C.I. 3.090.452-4-PR, CPF Nº 401.610.219/72, residente à Rua Alzira Pirath Correa, 650, bloco 09 ap. 07, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 931.388,42 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e dois centavos), sem condições. (SISA: Guia 51.611 pago sobre Cr\$ 1.075.835,15. CUSTAS: Cr\$ 13.050,00). DOU FE. CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 1990. (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.

R.13/32.341 - Prot. 119.585: Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, com força de instrumento público, na forma da lei, firmado nesta capital em 30 de abril de 1990, ficando uma via arquivada neste ofício, SUSANA MIROSLOVKA DJORDJEVIC, acima qualificada, FICA SUB-ROGA DA em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU instituída na forma do registro 10 da presente matrícula, em favor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital, à Rua Mal. Deodoro, 333, CGC/MF 76.601.301/0001-32, assumindo a dívida no VALOR de CR\$ 838.249,42 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e dois centavos), no PRAZO de 247 meses, com JUROS de 9,2% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS CR\$ 5.075,00). DOU FE. CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 1990. (a) -

AV.14/32.341 - Prot. 119.585: REFORMULAÇÃO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 16269/35160 série 11/86, emitida nesta capital em 30 de abril de 1990, figurando como credor, BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO e como devedora SUSANA MIROSLOVKA DJORDJEVIC, já qualificados, no VALOR de Cr\$ 838.249,42, no PRAZO de 247 meses, com JUROS de 9,2% ao ano, tendo a devedora optado pelo Sistema Price, reajustável conforme contrato. (CUSTAS CR\$ 5.075,00). DOU FE. CURITIBA, 13 DE AGOSTO DE 1990. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV-15/32.341 - Prot. 167.312, de 23/12/96 - Consoante Ata da 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. Dou fe. Curitiba, 23 de dezembro de 1996. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-16/32.341 - Prot. 167.312, de 23/12/96 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de janeiro de 1995, ficando uma via arquivada neste Ofício, SUSANA MIROSLOVKA DJORDJEVIC, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.I. nº 3.090.452-4-PR e do CIC nº 401.610.219-72, residente e domiciliada à Av. Alcir Martins Bastos, s/nº, nesta Capital, vendeu a MARCOS ELIAS DOS PRAZERES

SEQUE



CONTINUAÇÃO
CAETANO e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS CAETANO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, militar e do lar, portadores, ele da C.I. nº 011572563-2-Min. Exército e do CIC nº 815.554.667-53, ela da C.I. nº 052188464-3-Min. Exército, residentes e domiciliados à Rua Alzira Pirath Correa, 650, ap. 07, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-18.568,78 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 217924, paga sobre R\$-20.000,52. Custas: 2.156 VRC = R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

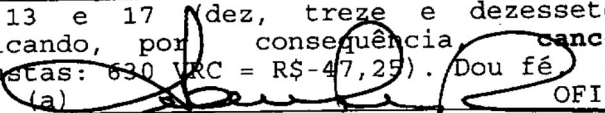
R-17/32.341 - Prot. 167.312, de 23/12/96 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de janeiro de 1995, ficando uma via arquivada neste Ofício, **MARCOS ELIAS DOS PRAZERES CAETANO** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS CAETANO**, já qualificados, **FICARAM SUB-ROGADOS** em todas as cláusulas e condições da **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, instituída na forma do registro 10 (dez) da presente matrícula em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, assumindo a dívida no valor de R\$-16.711,78 (dezesesseis mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), a ser resgatada no PRAZO de 190 (cento e noventa) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 9,2000% e Efetiva 9,6000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

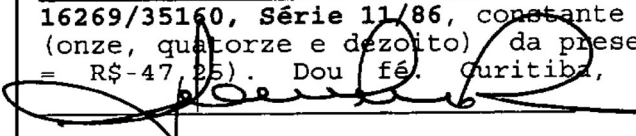
AV-18/32.341 - Prot. 167.312, de 23/12/96 - 2ª REFORMULAÇÃO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 16269/35160, série 11/86, datada de 20 de janeiro de 1995, figurando como Credor, o **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.** e como Devedores **MARCOS ELIAS DOS PRAZERES CAETANO** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS CAETANO**, já qualificados, no valor de R\$-16.711,78 (dezesesseis mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). Prazo: 190 (cento e noventa) meses. Juros: 9,2% ao ano. Sistema de Amortização: TP (Tabela Price). Plano de Correção: PES (Plano de Equivalência Salarial), reajustável conforme Contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

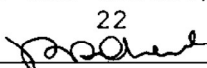
AV.19/32.341 - Prot. 217.907, de 19/04/2001 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do Credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.** para: **BANCO BANESTADO S.A.** (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV.20/32.341 - Prot. 217.907, de 19/04/2001 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Processo n° 35160), firmado nesta Capital, em 28 de março de 2001, pelo Banco Banestado S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 10, 13 e 17 (dez, treze e dezessete), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelados aqueles registros. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé Curitiba, 19 de abril de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

AV.21/32.341 - Prot. 217.907, de 19/04/2001 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Processo n° 35160), firmado nesta Capital, em 28 de março de 2001, pelo Banco Banestado S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral n° 16269/35160, Série 11/86, constante das averbações 11, 14 e 18 (onze, quatorze e dezoito) da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé Curitiba, 19 de abril de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R-22/32.341 - Prot. 269.045, de 02/06/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS ELIAS DOS PRAZERES CAETANO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS CAETANO, brasileiros, casados, em 08/05/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, militar e do lar, portadores, ele da C.I. n° 011572563-2-Min. Exército e do CIC n° 815.554.667-53, ela da C.I. n° 052188464-3-Min. Exército e do CIC n° 278.769.933-20, residentes e domiciliados à Rua F, 55, Vila Militar - Pinheirinho, nesta Capital, venderam a ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA e sua mulher ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileiros, casados, em 22/06/2001, sob o regime de comunhão parcial de bens, gráfico e balconista, portadores, ele da C.I. n° 7.731.027-4-PR e do CIC n° 023.614.169-48, ela da C.I. n° 8.424.807-0-PR e do CIC n° 041.215.029-81, residentes e domiciliados à Rua Laudelino Ferreira Lopes, 2.741 - Parque Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-6.566,84 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-5.433,16 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 605586, pago sobre R\$-36.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE

RUBRICA

P

FICHA

32.341



CONTINUAÇÃO

R-23/32.341 - Prot. 269.045, de 02/06/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA e sua mulher ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 204 (duzentos e quatro) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 8,1600% e Efetiva 8,4722%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2004. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

FS

R-24/32.341 - Prot. 373.670, de 10/02/2010 - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 28 de março de 2008, extraído dos Autos sob nº 886/2005, de Cumprimento de Sentença, movida pelo CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR TERESÓPOLIS contra ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA, e Auto de Penhora e Depósito lavrado em 26 de junho de 2008, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA e sua mulher ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-6.888,46 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-13,78, quitada. Custas: 445,42 VRC = R\$-46,77). Dou fé. Curitiba, 19 de fevereiro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 32341, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

Custas: Cert. R\$-11,10 + Selo R\$-2,90 + ISSQN R\$-0,44
F.



SEGUE